



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2016.
- EXTRATO DE ADITAMENTO 052/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 022/2016**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA, estabelecido na Rodovia 324, S/N, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/Bahia, CEP: 41.230-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.890.809/0001-03, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor total de R\$ 18.623,70 (Dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Manoel Vitorino – BA, 01 de Setembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 022/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA, CNPJ 15.890.809/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, deste Município.

ASSINATURA: 01/09/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR: R\$ 18.623,70 (Dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 030/2016**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial nº 027/2015**, objetivando a contratação de empresa, visando à prestação de serviços no compartilhamento de internet via rádio, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, em atuação na zona rural., pela a empresa **HERLANDIA SOUZA PIRES - NOVA NET**, estabelecido na Av. Independência, 70 B, Casa, CEP: 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.484.073/0001-48, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 13 de Setembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: **030/2016** ADITAMENTO Nº: **052/2016**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: HERLANDIA SOUZA PIRES - NOVA NET. CNPJ: 13.484.073/0001-48.
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: O objetivo do presente instrumento é alterar a **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**: é alterar o valor do Contrato nº 030/2016, (Contrato Original), após análise da Sec. De Administração, Educação e Saúde junto com o setor jurídico e contábil da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, afim de mantermos o equilíbrio econômico financeiro, optou-se em aditar o contrato, sendo reajustado em aproximadamente 3% (três por cento), do valor original: **R\$ 46.872,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais)**, aditivo aproximado de 3% (três por cento), **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, ficando o novo valor total aditado em **R\$ 48.072,00 (Quarenta e oito mil e setenta e dois reais)**, visando a readequação orçamentária do contrato e a manutenção dos serviços já executados. Desse modo é prudente a realização deste Termo, onde não acarretará prejuízo para administração pública, cumprindo com estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06